PORTARIA Nº 191/2021

Nomeia o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSI) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ, Conselheiro Walter Palis Ventura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, regido pela Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Decreto n.º 6.821 de 14 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o decidido em reunião de Diretoria realizada em 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSI) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ, conforme as disposições da Lei 13.709/18, referente à Lei Geral de Proteção de Dados e o que dispõe a IN CFM nº 03 de Março de 2021;

Art. 2º. O Comitê será constituído pelos membros abaixo relacionados:

- Conselheiro: Dr. Yuri Salles Lutz, Diretor de Sede e Representações
- Funcionários:

  Ana Marta da Silva
  Gicélia Oliveira Fonseca Barbosa
  Fernando Pereira de Castro Filho
  Anastácia Barboza Lourenço
  Waltencir Dantas de Melo
  Rodrigo Câmara de Queiroz

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

Consº Walter Palis Ventura
Presidente